ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 20/12/1977

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 353, de 16 de dezembro de 1977

Concedendo o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Sr. HERCY DIAS DA MOTTA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão/ Petropolitano" ao Sr. HERCY DIAS DA MOTTA, pelos bons serviços / prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 16 de dezembro de 1977.

Telso Francisco da Silva

Presidente